



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1428/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 06 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1730/20-CMV**
Vereador André Leal Amaral e Outro
Processo administrativo nº 14.965/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **André Leal Amaral e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A praça localizada no bairro Jardim Pinheiros entre as ruas Martinho Calsavara e Horácio Sales Cunha está passível de denominação? Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida rua.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



"REQUERIMENTO Nº 1730/2020 - Vereador, André Leal Amaral"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1727/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1730/2020 de autoria do nobre vereador André Leal Amaral consultada área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Denominada PRAÇA ÂNGELA TURCATTI, conforme Lei Nº 2.832, de 05 de maio de 1995.

SPMA, em 05 de outubro de 2020.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

R

R. ALEXANDRE

HUMBERTO MOLETTA

COS

ANGELI

R. ALDINO BARTHOLO

HYGINO G.

PC. JOSÉ MAYR

R. LUIZ

JD. PINHEIROS
R. MARTINHO CALSAVARA

R.

AV. JOÃO ANTUNES
DELLO

PC. ANGELA TURCATTI

R. MARIA FONSECA

AGNELO

DE CARVALHO

DOS SANTOS

GUJAR-

R. DOMINGOS

R. HORÁCIO SALLES CUNHA

R. JOÃO DA
R. JOSÉ

MOREIRA

SILVA MAR-

SIST. DE LAZER

R. HUMBERTO

AV. JOÃO ANTUNES

PC. JOAQUIM PEREIRA DE JESUS

N

R



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 16/95 - Autógrafo nº 21/95 - Proc. 0126/95

LEI Nº 2832, DE 05 DE MAIO DE 1995.

"Denomina Praça ÂNGELA TURCATTI logradouro público do Jardim Pinheiros"

DR. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o. É denominada Praça ÂNGELA TURCATTI a Praça 5 do Jardim Pinheiros, circundada pelas ruas Horácio de Salles Cunha, Martinho Calsavara e Luiz Angeli, todas do Jardim Pinheiros.

Artigo 2o. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de maio de 1995.

DR. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, aos 25 de abril de 1995.

MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente

ANTONIO BUENO CONTI
1º Secretário - Ad hoc

LUIZ BISSOTO
2º Secretário - Ad hoc